



XXXXXXXX

LEI NR 574/70  
Abre crédito Especial para o  
fim que especifica.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Muni-  
cipal Decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 435.037,41 (Quatrocentos e trinta e cinco // mil, trinta e sete cruzeiros e quarenta e um cen-  
tavos), para atender os pagamentos relacionados/  
como "RESTOS A PAGAR" do exercício de 1.969.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presen-  
te Lei, correrão à conta do excesso de arrecada-  
ção, que os índices técnicos autorizam prever.
- Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 11 de Junho de 1.970

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lucarelli Rodrigues  
Prefeito Municipal